

**PORTARIA Nº. 12.791/2023**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2021 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, inciso X; artigo 176, incisos I, XIV e XIX e artigo 192, incisos V, XIII, XV e XVI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar a penalidade de suspensão por 07 (sete) dias ao servidor RAFAEL ESTEVES DE PAULA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, em conformidade com o artigo 187, inciso II, por infringir o artigo 175, inciso X, da Lei Complementar nº. 060/2009.

**Art. 2º.** - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2021, instaurado através da Portaria nº. 12.372/2021.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de abril de 2023.

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal